



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0022492/2026-30

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		2100.01.0022492/2026-30	NAR de PASSOS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Laurivan Araújo Machado			CPF/CNPJ: 508.452.926-68
Endereço: Rua Luiz Leporaci, n. 1.246, apto. 302			Bairro: Santo Agostinho
Município: Franca	UF: SP		CEP: 14.401-355
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Laurivan Araújo Machado			CPF/CNPJ: 508.452.926-68
Endereço: Rua Luiz Leporaci, n. 1.246, apto. 302			Bairro: Santo Agostinho
Município: Franca	UF: SP		CEP: 14.401-355
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			

Denominação: Sítio Imaculada Conceição		Área Total (ha): 4,8400	
Registro nº Matrícula 10.046 Livro 02 Ficha 12695 Comarca de Ibiraci/MG		Município/UF: Ibiraci/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129707-40F6.240C.4450.4596.8023.7A35.92D4.4370			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		08	Unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)
Infraestrutura		Construção de muro	0,0212
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber Área (ha)
Cerrado	0,0212	Área antropizada consolidada	Não se aplica 0,0212
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de Floresta Nativa	0,3044	m³
Madeira	Madeira de Floresta Nativa	0,1398	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
Nome: Belmira Evânia M. M. de Santana - MASP: 1147785-8 Nome: Lilian Messias Lobo - MASP: 1365456-1 Data da vistoria: Remota			
9. VALIDADE			
Data de Emissão: 08/09/2026 Validade: 3 (três) anos		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. Planta topográfica Doc. (142255462)	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta(UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	278855,22	7.730464,91

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Medidas Mitigadoras:

Antes do corte as árvores indicadas devem ser minuciosamente vistoriadas e se alguma apresentar ninhos/tocas deve ser preservada até o fim do ciclo reprodutivo das espécies, quando poderá ser abatida.

Medidas Compensatórias:

Não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo**, Supervisor(a), em 08/09/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148396971** e o código CRC **58F9340B**.